



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

DELIBERAÇÃO Nº 3344/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0334/83 – Nilma Porto Gusmão
02	0353/97 – Rosana Coelho M de B Castineira
03	0306/08 – Rita Clara Cecchi de Paraguassu
04	1428/08 – Ismail Amorim Tavora
05	1684/10 – Mariah Maiolino Silva
06	0308/14 – Talita Mara Borges
07	1369/18 – Tamiriz Esteves de Oliveira Nascimento
08	1667/18 – Iara Robadey Portal
09	3064/19 – Markele Guimaraes Soares
10	1920/23 – Ana Paula Melgarejo
11	2811/23 – Alana de Oliveira Knesse

Total: 11 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0116/77 – Elizabeth Elmor Vianna
02	0400/77 – Norival Rodrigues
03	0210/89 – Fernando Filo Barradas

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0746/07 – Roberta Carvalho Gonçalves (Transferida para o CRF-MG)
02	0856/10 – Camylla Machado Pereira Dias (Transferida para o CRF-PR)
03	1021/18 – Danielle Sirqueira Teixeira (Transferida para o CRF-MG)
04	2976/19 – Ingrid Santiago Silva Melo (Transferida para o CRF-ES)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 05 0502/21 – Rose Thaiane Nunes Rocha (Transferida para o CRF-SP)
- 06 0961/21 – Rose Romualdo Leite (Transferida para o CRF-ES)
- 07 1175/21 – Thais Saar Ribeiro (Transferida para o CRF-MG)
- 08 0496/22 – Larissa Luciano Rodrigues (Transferida para o CRF-SP)
- 09 0051/23 – Joana Claudia Pereira Rodrigues (Transferida para o CRF-CE)

Total: 09 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1225/98 – Elizabeth de Oliveira
- 02 0720/11 – Ana Paula dos Santos Vieira
- 03 0383/15 – Alessandra da Conceição Soares Pereira
- 04 0496/20 – Maria Cecília Fontana Augusto
- 05 1849/22 – Onassis Loureiro Costa
- 06 0759/23 – Maria da Gloria de Oliveira Ribeiro
- 07 1726/23 – Amada Bruna Couto Silva

Total: 07 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 0515/22 – Victória Rocha da Silva dos Santos

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente